

## A POLÍCIA RONDA A FÁBRICA: PUNIÇÕES DO OPERARIADO NA FÁBRICA SERGIPE INDUSTRIAL (1950-1953).

WAGNER EMMANOEL MENEZES SANTOS\*

### INTRODUÇÃO

Não é preciso mostrar que ante um crime  
Necessariamente existe um criminoso...  
Que se um estômago se contrai de fome  
É porque, na realidade, está vazio...  
Que se a escuridão em claro se desfaz  
É porque há manifestação de luz

É simples, meus irmãos:  
A miséria bateu à vossa porta...  
A exploração consome as vossas forças...  
- São efeitos também!  
Procurai destruir a causa de tão grandes males,  
Se quiserdes que a geração futura  
Conheça a liberdade!

Poema *Efeito e Causa*, de Santos Souza.  
Aracaju, 06-03-1950, in: *Gazeta Socialista*, 22-04-1950.

Era uma quarta-feira, dia 05 de agosto de 1953, quando o deputado Francisco Macedo, chegando à Chefatura de Polícia, onde deveria tratar de assuntos particulares, teve uma surpresa. Havia sete presos que eram operários na Fábrica Sergipe Industrial. Passavam privações na cadeia e algumas pessoas, inclusive, diziam que os operários sofreram agressões físicas na fábrica. Após isso, o deputado foi falar com Pedro Barreto, secretário de Segurança Pública, de quem solicitou a liberdade daqueles indivíduos. Todavia, o secretário disse que não era possível atender ao pedido, pois se tratava de crime de furto, e logo, não poderia soltar os indivíduos, visto que era algo ruim e agravante. Indignado, o deputado Francisco Macedo

---

\* Graduado em História pela Universidade Federal de Sergipe. Especialização pela Faculdade São Luís de França, "Lato Sensu", em "Ensino de História: Novas Abordagens". Membro dos Grupos de Pesquisas "Cultura, Memória e Política Contemporânea" (UFRB) e do "Poder, Cultura e Relações Sociais na História". Mestrando em História (UFS). Orientadora Profa. Dr. Célia Costa Cardoso. Email: wemss@bol.com.br

# XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH  
BRASIL

disse que deveria levar para a penitenciária os ladrões que zombavam da justiça estadual e da sociedade e que frequentavam descaradamente as avenidas e ruas da cidade de Aracaju.

O deputado pediu ao advogado Manuel Barbosa que o ajudasse na liberdade dos operários; disse ainda que pagaria todas as despesas e os honorários. Queria o *habeas-corpus*. Aceitando o convite, o advogado pegou o carro da praça 212, que ali já se encontrava, e foi até o Palácio da Justiça. Prometeu que conseguiria o pedido de liberdade dos trabalhadores, que deveria ser feita pelo juiz competente Antonio Xavier de Assis, e o levaria até a Secretaria de Segurança Pública.

Enquanto isso, Francisco Macedo, acompanhado de um funcionário da polícia, visitou os operários que se encontravam em péssimas condições dentro das celas da prisão. Após a visita, o deputado ficou aguardando o regresso do advogado – que, infelizmente, não aconteceu. Resolveu, então, ir até a casa do seu sogro Antonio Nabuco para aliviar os problemas que circulavam em sua mente. Mas, cerca de duas horas da tarde, fora procurado por um grupo de cinco ou seis mulheres que eram mães e esposas dos operários encarcerados. Elas entregaram ao deputado um envelope enviado pelo advogado Manuel Barbosa contendo a conta de seus honorários que era no valor de Cr\$ 2.400,00. Levou a mão ao bolso e tirou Cr\$ 1.000,00, ao mesmo tempo assegurando que o restante seria pago naquela mesma tarde com a chegada dos papéis na Secretaria de Segurança Pública, onde o advogado não tinha voltado. Enquanto ele entregava o dinheiro para uma mulher, ela ajoelhou-se e soluçava constantemente – as outras mulheres também tiveram semelhante atitude. Tal cena emocionara o deputado.

Ele teve que viajar para o município de Estância, porém recomendou ao seu filho Durval Araujo, que também era deputado, assim como ao seu amigo Felinto Lapa, para acompanhar o advogado que estava cuidando do caso e que deveria buscar logo uma solução. No dia seguinte, o deputado foi ver novamente o secretário Pedro Barreto que, com menos repulsa, disse que queria a liberdade dos operários. Algumas pessoas duvidavam da boa atitude do secretário e acreditavam que ele não libertaria os presos.

O deputado, depois de falar cerca de vinte vezes ao telefone, teve a certeza de que tinha sido ludibriado. O advogado Manuel Barbosa estava aliado com Pedro Barreto e com o delegado Manoel Vicente Ferreira e disse que requereria o *habeas corpus*, com o consentimento deles<sup>1</sup>.

A notícia dos operários presos logo se alastrou na capital e em alguns municípios. Os operários da fábrica de tecidos em São Cristóvão começaram a prestar solidariedade para os filhos dos trabalhadores presos – que, inclusive, já se encontravam na penitenciária de

---

<sup>1</sup>Até aqui, a narração teve como fonte o jornal *O Nordeste*, 12-08-1953, órgão do PTB no Estado de Sergipe, voltado para os grupos trabalhistas e de propriedade e direção de Francisco de Araujo Macedo.

Aracaju. Por intermédio de Deoclécio Vieira Silva doaram Cr\$ 648,00 para auxiliar as crianças que estavam passando necessidades financeiras<sup>2</sup>.

## DA SUSPENSÃO ATÉ A CADEIA: DISCIPLINARIZAÇÃO NA FÁBRICA SERGIPE INDUSTRIAL

A fábrica Sergipe Industrial estava localizada no Bairro Industrial, em Aracaju, e era uma das maiores produtoras de tecidos do Estado. De propriedade da firma Cruz & Cia, ela foi fundada em 1882 e já contava com cerca de 170 operários e 60 teares (ROMÃO, 2000: 51). Teve um bom início e logo se consolidou na economia sergipana.

Com o passar dos anos, a fábrica vai se desenvolvendo cada vez mais. Vários homens, mulheres, e também crianças, formavam um forte contingente de operários que produziam e geravam lucro para os seus patrões. Para tanto, era necessário que os empregados dedicassem todas as suas energias no trabalho e que não se distraíssem com coisas supérfluas. Cada operário era controlado diariamente para que fosse um corpo produtivo constante. Estavam imersos em um processo de disciplinarização, isto é, de vigilância e de punição. Os diretores da fábrica Sergipe Industrial levavam a sério o ato de punir os seus operários e isso se propagava cada vez mais. O periódico *Fôlha Popular*, 16-07-1955, cita a matéria de Izaque Souza:

*O sr. Hernani Cardoso, contra-mestre da Fabrica Sergipe Industrial, é conhecido como inimigo e perseguidor dos operários. Tôdas as suas ações visam beneficiar o patrão, mesmo que o operário esteja carregado de razões. E um defensor intransigente do sr. Carlos Cruz. Quando da suspensão da operária Ofensia Pereira e da punição das que se solidarizaram com ela, chegou ao cúmulo de ir à Justiça dêpor contra as operárias, sem ter conhecimento do caso. Foi desmascarado na Justiça. Por ocasião do São João o patrão deu-lhe uma boa recompensa pelos seus trabalhos prestados à Fábrica. Sem ouvir o sr Carlos Cruz, nem a gerência, fêz uma fogueira com a lenha da fábrica, para levar para a sua casa. Esse fato chegou ao conhecimento do sr. Carlos Cruz e êste mandou que o contra-mestre deixasse a lenha , que êle ainda não era dono da fábrica. Essa foi a melhor récompensa em tôda a sua vida de perseguidor de seus companheiros.*

Muitos contramestres e mestres ministravam ordens e perseguiram a grande maioria dos operários. Eles eram responsáveis por averiguar se os trabalhadores estavam nas máquinas que fiavam o algodão. Na hierarquia fabril, os chefes têm mais direitos do que o restante do operariado, assim sendo, era frequente o uso de uma autoridade que acreditavam ter. O contramestre Hernani Cardoso, segundo a matéria acima citada, perseguia os

---

<sup>2</sup> Esse parágrafo se baseou em *O Nordeste*, 26-09-1953, p. 01.

indivíduos, e nisso, chegou a pensar que tinha certo poder de mando dentro da fábrica. Retirou a lenha e queria levar para casa. Entretanto, o diretor Carlos Cruz o conteve. O patrão dava certa responsabilidade aos contramestres, mas tentava limitar. Era importante tal medida, pois, como o diretor não conseguia vigiar todos os operários, precisava de pessoas que fizessem tal serviço. Logo, precisa-se de pessoas que são de sua confiança, como é o caso de Hernani Cardoso que ganhava benefícios e que se sentia no direito de até punir os operários.

Qualquer coisa era motivo de punição dentro da fábrica. Aplicavam-se penas, tais como suspensão temporária e/ou demissão. O periódico *Fôlha Popular*, 25-07-1955, citou o caso do operário José Francisco que foi demitido da fábrica Sergipe Industrial mesmo sendo funcionário há mais de oito anos. Segundo o periódico, o motivo foi porque o trabalhador estava se aproximando de dez anos de serviço, pois, segundo a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), de 1943, a pessoa tinha garantia de gozar de estabilidade na empresa onde trabalhava. Também, por detrás disso, estava o fato de que o corpo produtivo precisava se renovar constantemente e o operário José Francisco não era uma força física com tanta energia. Logo, troca-se por jovens que tendem a fiar mais tecidos, são especializados, e ganham salários mais baixos do que os adultos<sup>3</sup>. Na edição de 18-06-1955, o jornal *Fôlha Popular* trouxe a seguinte matéria:

*Injustiça e irregularidades, eis o que caracteriza a Fábrica Sergipe Industrial. Conversando com a operária Elizabete Cruz Santos, esta nos contou que fôra dispensada da fábrica pelo simples fato de ter reclamado o pagamento errado de suas férias. – Tenho direito, pela lei, a Cr\$960,00, mas pagaram-me Cr\$520,00. Como fui reclamar dispensaram-me do serviço. O fato por si só revolta, mas o que revolta ainda mais é a posição do delegado do trabalho, que não se manifesta diante de tantas irregularidades, embora Elizabete tenha reclamado justamente à Delegacia do Trabalho. Já denunciemos que essa atitude da fábrica é dirigida, principalmente, contra as operárias que se aproximam dos 10 anos de serviço. Elizabete tem mais de 8 anos. Disse-nos ainda a operária que a Fábrica Velha vinha fazendo tudo para se ver livre dela e citou como exemplo o aumento dos alugueis das casas onde moram os operários, que passaram de 100,00 para Cr\$200,00. Tudo isso ainda acontece em consequência da fraqueza da organização dos operários, principalmente de seu sindicato.*

O dono de fábrica Carlos Cruz utilizava-se do seu poder, porque era proprietário de uma das maiores fábricas de tecidos de Sergipe, e tentava burlar as leis, principalmente sobre a estabilidade dos dez anos de serviço. Mas não era apenas ele quem fazia isso, pois muitas outras fábricas também dispensavam os trabalhadores quando iam completar dez anos. A fábrica Confiança, também produtora de tecidos e que era dirigida por Joaquim Sabino

<sup>3</sup> Em Aracaju, o salário mínimo dos adultos estava na base de Cr\$500,00 mensais ou CR\$16,70 diários. Já os menores de idade recebiam Cr\$250,00 mensais ou Cr\$8,34 diários. Sendo assim, as fábricas terão uma intensa mão de obra infantil, mas, segundo a lei, tinha que ser em estado de aprendiz. *Gazeta Socialista*, 14-04-1951.

Ribeiro, fazia a mesma coisa. Os operários sofriam demasiadamente com tais problemas. Elizabete Cruz Santos trabalhava em uma fábrica que não a deixava sequer reclamar pelos direitos que lhe cabia: as suas férias não foram pagas devidamente e teve o aluguel da sua casa aumentado ao dobro. Com salários baixos, muitos operários tinham que morar nas casas, ou vilas operárias, que existiam perto da fábrica. Era uma maneira de controlar os indivíduos e fazer com que não perdessem tempo para se deslocarem da casa até o serviço<sup>4</sup>.

A atitude mais dura que os diretores da fábrica tomavam era ter o apoio da polícia para que controlassem o comportamento do operariado. A polícia rondava a fábrica constantemente. O patrão pedia ajuda aos policiais para agir contra os operários e para puni-los. Em 1950, os trabalhadores da firma Sergipe Industrial estavam preocupados com a polícia que rondava a empresa. A situação foi se agravando cada vez mais. Tudo começou quando os diretores contrataram um técnico inglês que modificou algumas máquinas; só que isso prejudicou os trabalhadores, pois houve a diminuição dos seus salários em até 50%. A pessoa que ganhava cerca de Cr\$170,00 ou Cr\$150,00 semanalmente, passou a receber entre Cr\$80,00 e Cr\$60,00 – e que são descontados mais de Cr\$10,00 para a taxa de acidentes, para os prejuízos nas máquinas, entre outros. Além desse fato, e complementando as mudanças na fábrica, o patrão começou a demitir vários empregados. Isso prejudicou quem continuou trabalhando, pois tinha que dobrar o seu esforço nas máquinas de fiação do algodão. Criou-se um movimento de aumento de salário que se colocava como pacificamente. Essa Comissão foi ganhando força e resolveu ir até o escritório central. Só que os proprietários da fábrica não gostaram e, então, começaram uma perseguição. De início, pediram ajudar aos mestres e contramestres. A operária Antonia Maria de Jesus, integrante da Comissão, passou a ser alvo de perseguições sendo suspensa porque não havia feito um bom serviço, que tinha sido ordenado pelo mestre Daniel Moisés. Dias depois, ela foi demitida, e resolveu ir até a justiça lutar pelos seus direitos trabalhistas. Mesmo com essas ameaças e ataques, os integrantes da Comissão não desistiram de lutar para conseguir os benefícios que lhes cabiam. Criou-se um boato de que os operários queriam fazer uma armada e atear fogo na fábrica. Tal falatório tinha sido uma criação dos auxiliares do patrão. A polícia foi convocada para controlar a situação e para punir os integrantes que estavam lutando por melhores salários. E, por todo um fim de semana, a polícia fazia ronda naquele estabelecimento fabril<sup>5</sup>.

---

<sup>4</sup> Em São Paulo, as vilas operárias eram destinadas aos operários mais especializados, como os mestres e contramestres (DECCA, 1987: 59).

<sup>5</sup> Baseado na matéria, de primeira página, que saiu em *Gazeta Socialista*, 11-03-1950, editado pela comissão estadual do Partido Socialista Brasileiro de Sergipe. Título da matéria “Negra a situação dos operários da Sergipe Industrial”.

A polícia aracajuana agia, em certos momentos, de forma arbitrária perante os indivíduos que acreditavam que eram delinquentes. O periódico *Gazeta Socialista*, 28-01-1950, cita uma matéria que informava sobre as arbitrariedades dos policiais do bairro proletário Dezoito do Forte. O subdelegado mandou prender o operário Manuel Messias dos Santos, pois acreditava que ele era comunista. Só que, o trabalhador não pertencia a algum partido político, mas sim a sua esposa e seu filho que eram filiados ao Partido Socialista Brasileiro. O operário passou uma noite detido com seu irmão; e no dia seguinte, o delegado o colocou em liberdade porque não havia provas. Certos policiais desse bairro utilizavam a autoridade para agredir as pessoas:

*A polícia do distrito do bairro 18 do forte na semana passada, espancou uma mulher a ponto da mesma vomitar sangue, violando assim a lei, que condena êstes atos bárbaros. É necessário, portanto, que o chefe de polícia procure apurar o caso, afim de que seja punido com as penalidades da lei, aquêles que transgridem a lei. Não parece justo que aquela cadeia se transforme em cenas bárbaras como esta. (Fôlha Popular, 13-10-1956).*

O corpo policial comprometia-se a combater os “delinquentes” através de atitudes que, inclusive, iam além da lei e da ética. Mas não apenas os ladrões e criminosos eram presos, os arruaceiros também faziam parte. Aliás, qualquer tipo de comportamento, que, minimamente considerado desordeiro, era combatido. E em conjunto com a polícia, estavam certos grupos dominantes que tentavam apoiar tais atitudes. Os diretores da fábrica Sergipe Industrial pediam ajuda aos policiais e davam permissão para que controlassem e punissem os operários. Utilizavam constantemente dessa forma de controle social. E isso será mais alarmante no final do ano de 1953. Seis ou setes operários foram presos e passaram muito tempo na prisão. Mesmo com o deputado Francisco Macedo tentando colocá-los em liberdade, havia algo que dificultava todo o andamento do processo. O dono da Sergipe Industrial estava aliado com os policiais que não agiam com parcimônia na hora de solucionar os casos; Pedro Barreto, secretário de segurança pública, que, por sua vez, estava associado com o delegado Manoel Vicente Ferreira. Era uma rede de apoio. Cada um tentava ajudar o outro e assim controlar os grupos mais pobres.

A fábrica Sergipe Industrial funcionava através de um processo que visava disciplinar os operários, isto é, vigiar, controlar e punir. É um mecanismo que vai além dos muros do estabelecimento, pois necessita do auxílio de grupos exteriores. Dentre tantos, a polícia é o grupo que mais se tornou aliado da fábrica, pois tem o poder de encarceramento. Tira a liberdade do indivíduo; mas isso gera problemas principalmente para a família do preso, pois

o patriarca não poderia sustentar financeiramente o seu lar. Óbvio que havia o trabalho das suas esposas nas fábricas<sup>6</sup>. Todavia, o dinheiro que ganhava era pouco; porque uma família operária precisava da união do salário do pai, da mãe e do filho para manter estabilizado o orçamento mensal. Uma pessoa fora de lugar servia para desestabilizar toda uma família. A primeira página do jornal *O Nordeste*, de 16-09-1953, trazia o seguinte título: “A criança Maria de Lourdes, com 3 anos de idade, filha do casal Elizio Azevedo-Jovelina de Jesus Azevedo, operários da Fábrica ‘Sergipe Industrial’, morreu de fome!”<sup>7</sup>. Se o operário não fosse mais uma força produtiva, o patrão optaria pela sua demissão ou chamaria a polícia para prendê-lo – se caso cometesse alguma falha grave que incidisse em crime.

A fábrica Sergipe Industrial produzia os seguintes tecidos: canga, rosita, seringueiro, brilhante, algodão cruzeiro, fios em novelos, entre outros<sup>8</sup>. Os operários, em 1953, foram presos pelo fato de terem levado um retalho de bulgariana<sup>9</sup> de onde trabalhavam e que já estava destinado ao lixo. Levaram o tecido porque as suas esposas e as suas filhas estavam usando o mesmo vestido há muito tempo deixando-o velho e sem mais utilidade. Só que Carlos Cruz não mediu esforços e chamou a polícia. A prisão foi o resultado final disso tudo. A edição do jornal *O Nordeste*, 19-08-1953, esclarece que:

*Em longo editorial, publica esta fôlha, em sua edição de 12 do corrente, um fato no qual se vêm envolvidos alguns tecelões, metidos na cadeia por terem furtado da fábrica onde trabalham pedaços de fazenda barata. Não praticaram contrabando de joias, cadilacs, partidas de uísque; não desfalcaram o Banco do Brasil; não envenenaram milionários para herdar seus cabedais; que fazer, pois, com essa gentinha imbecil? Xadrez nêles. E também não têm direito a habeas corpus. Que interêsse pode ter um advogado que se preze em requerer habeas corpus para uns idiotas que quase levam industriais à falência surripiando uns tantos metros de bulgariana?*

A matéria mostra uma forte indignação dos redatores do periódico perante o caso dos operários que foram detidos e presos. São utilizadas palavras fortes e que visam denunciar o dono da fábrica e seus aliados. Os presos não são percebidos como ladrões, mas sim como pessoas que cometeram um delito por conta da situação de pobreza em que estavam passando. Furtaram o tecido porque as suas mulheres não tinham roupas adequadas para usar. Os redatores do periódico, então, utilizando a ironia, cita que os presos são “gentinha imbecil” e

<sup>6</sup> A mulher tinha um trabalho duplo, pois, além do serviço na fábrica como fiadora de algodão, também tinha que cuidar do lar, principalmente dos filhos e do seu esposo. “O caráter doméstico marca todo o trabalho feminino: a mulher é sempre uma dona de casa” (PERROT, 2012:114-115).

<sup>7</sup> A matéria apenas trouxe esse título, mas não falou mais detalhes sobre o caso da menina que morreu de fome. Fez um resumo da situação dos operários e citou alguns casos que mostra a fragilidade da polícia.

<sup>8</sup> Anúncio da fábrica Sergipe Industrial na *Gazeta Socialista*, 31-03-1956.

<sup>9</sup> Tecido simples e barato, geralmente de padronagem xadrez, usada para confecção de camisas e saias.

“idiota”. Tais palavras referem-se ao fato de que os operários gastam suas energias diariamente na fábrica para que, no final, não participem do lucro. Trabalham muito e ganham baixos salários. E, além disso, podem ter a prisão como destino.

## CONCLUSÃO

A punição dos operários, em 1953, torna-se relevante, pois serve para conter os possíveis focos de descontentamento dentro da fábrica. É importante que os outros indivíduos aprendam que qualquer falha pode arcar com uma dura punição. É muito mais mostrar exemplos para que os operários aprendam e não pratiquem manifestações do que mesmo punir. Quando um trabalhador é preso, o patrão, de certa maneira, pode sair perdendo: porque se gasta um tempo necessário para fazer isso, e porque pode ser preso um operário especializado e produtivo, e também a família pode ir até a justiça, e outras coisas. Então, punir é mais voltado para mostrar que o patrão está vigiando constantemente os empregados e faz de tudo para acabar com os possíveis focos de descontentamento, utilizando até a força policial. Michel Foucault afirma, analisando os aparatos punitivos da sociedade, que:

*O castigo disciplinar tem a função de reduzir os desvios. Deve portanto ser essencialmente corretivo. Ao lado das punições copiadas ao modelo judiciário (multas, açoite, masmorra), os sistemas disciplinares privilegiam as punições que são da ordem do exercício – aprendizado intensificado, multiplicado, muitas vezes repetido [...]. A punição disciplinar é, pelo menos por uma boa parte, isomorfa à própria obrigação; ela é menos a vingança da lei ultrajada que sua repetição, sua insistência redobrada. De modo que o efeito corretivo que dela se espera apenas de uma maneira acessória passa pela expiação e pelo arrependimento; é diretamente obtido pela mecânica de um castigo. Castigar é exercitar (FOUCAULT, 2011:173).*

O dono de fábrica Carlos Cruz tenta acabar com cada atitude que pode levar os empregados para um estado de ousadia e possível rebeldia. Quando o contramestre Hernani Cardoso levou lenha da fábrica para fazer uma fogueira dos festejos juninos, o patrão logo o proibiu porque tal atitude poderia ser repetida por outro operário. E o comportamento do contramestre desafiava o poder disciplinar exercido por Carlos Cruz, mostrando que o patrão aceitava indivíduos dissidentes. Enfim, castigar, punir, serve para ratificar o poder disciplinar e exercitar uma harmonia na fábrica, logo se tem uma redução dos desvios.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BATALHA, Claudio Henrique de Moraes. *O movimento operário na Primeira República*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

BLAY, Eva Alterman. *Eu não tenho onde morar: vilas operárias na cidade de São Paulo*. São Paulo: Nobel, 1985.

BURKE, Peter. *O que é história cultural?* Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, Elsevier, 1997.

DANTAS, José Ibarê Costa. *História de Sergipe: República (1889-2000)*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004.

DECCA, Maria Auxiliadora Guzzo. *A vida fora das fábricas: cotidiano operário em São Paulo (1920/1934)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FONTES, Amando. *Os Corumbas*. 25ªed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2003.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 39ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

GINZBURG, Carlo. *A Micro-História e outros ensaios*. Lisboa: DIFEL, 1989. (Coleção Memória e Sociedade).

\_\_\_\_\_. *O queijo e os vermes: cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. Tradução de Maria Betânia Amoroso. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

PERROT, Michelle. *Minha História das Mulheres*. 2ed. São Paulo: Contexto, 2012.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História e História Cultural*. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

PRIORE, Mary Del. História do Cotidiano e da Vida Privada. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da História: Ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, Elsevier, 1997, p. 259-274.

\_\_\_\_\_. *Histórias Íntimas: Sexualidade e Erotismo na História do Brasil*. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2011.

RAGO, Luzia Margareth. *Do Cabaré ao Lar: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930*. Rio de Janeiro: Paz e Terra (Coleção Estudos Brasileiros, v.90), 1985.

ROMÃO, Frederico Lisboa. *Na trama da história: O movimento operário de Sergipe – 1871 a 1935*. Aracaju: Gráfica J. Andrade Ltda. 2000.

SILVA, Maria Ivonete Santos. *Romance Industrial: aspectos históricos e sociológicos da obra de Amando Fontes*. Brasília: Fundação Universidade de Brasília. Aracaju: governo do Estado de Sergipe. FUNDESC. 1991.

SOUSA, Antônio Lindvaldo. *Disciplina e resistência: cotidiano dos operários têxteis em Aracaju (1910 a 1930)*. Bacharelado em História pela Universidade Federal de Sergipe, Orientadora Profa Teresinha Oliva de Souza, 1991.

THOMPSON, E. P. *A Formação da Classe Operária Inglesa*. 6ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011. Volume I

THOMPSON, E. P. *A Formação da Classe Operária Inglesa*. 2ed. São Paulo: Paz e Terra, 2012. Volume II e III.

\_\_\_\_\_. *A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Tradução de Waltenser Dutra. Rio de Janeiro: Zahar Editores. 1981.